

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N^o 471 /88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2^o, inciso X, do Decreto n^o 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Carlos Antonio de Souza Dantas, constante do processo n^o 030.000.816/88, por maioria,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$. 7.441,74 (sete mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzados e setenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. n^o 098/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

IVELISE MA PEREIRA LONGHI DA SILVA
Membro

DAMASCIO BATISTA DE LUCENA
Membro

MIGUEL RAMIREZ DE SOSA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro